

EDITAL Nº. 007/2016-PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS TURMAS FORA DE SEDE E PARCELADAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT – POR TRANSFERÊNCIA INTERNA (DISCENTES DE MESMO CURSO DE GRADUAÇÃO DOS CÂMPUS, NÚCLEOS PEDAGÓGICOS E POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNEMAT); TRANSFERÊNCIA EXTERNA (DISCENTES DE MESMO CURSO DE GRADUAÇÃO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no uso de suas atribuições, em atendimento às Resoluções n.º 041/2011-CONPEPE e n.º 006/2016-*Ad Referendum* do CONPEPE, **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes, de acordo com a fase ou ciclo em que se encontram, para ingresso no período letivo de 2016/2.

1. DO PÚBLICO ALVO

Este edital destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes das Turmas Fora de Sede e Parceladas da Unemat, de acordo com a fase ou ciclo em que se encontram, por transferência interna ou externa.

1.1. Poderão candidatar-se ao processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital **somente**, e na seguinte ordem de prioridade:

I - os discentes de mesmo curso de graduação dos câmpus, núcleos pedagógicos e polos de educação a distância da UNEMAT, com vínculo acadêmico no período letivo de 2016/2 (TRANSFERÊNCIA INTERNA);

II - os discentes de mesmo curso de graduação de outras Instituições de Ensino Superior, com vínculo acadêmico no período letivo de 2016/2 (TRANSFERÊNCIA EXTERNA).

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá:

- I. Possuir o número de créditos e/ou disciplinas realizadas correspondente à fase ou ciclo em que a vaga remanescente se encontra;
- II. Comprovar previamente, por meio de histórico escolar, a obtenção de aprovação em todas as disciplinas previstas para o 1º (primeiro) período da matriz curricular do curso de origem, em conformidade ao disposto no artigo 119 da Resolução 054/2011-CONPEPE;
- III. Entregar no ato da inscrição a matriz curricular do curso de origem, bem como os programas das disciplinas cursadas (conteúdo programático que descreve as atividades que foram desenvolvidas).

2.2. Para as Turmas Fora de Sede e Parceladas, nos termos do art. Art. 8º, *caput*, da Resolução n.º 006/2016 – *Ad Referendum* do CONEPE, **somente serão consideradas vagas remanescentes aquelas que surgirem a partir da segunda fase até a metade do respectivo curso.**

3. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	17/10/2016	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** de cada campus ou Coordenação do Núcleo Pedagógico
Prazo para inscrição	19/10/2016 a 20/10/2016	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	SAA** de cada campus ou Coordenação do Núcleo Pedagógico
Divulgação das inscrições homologadas	21/10/2016	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** de cada campus ou Coordenação do Núcleo Pedagógico
Prazo para interposição de recursos sobre indeferimento de inscrição	24/10/2016	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	SAA** de cada campus ou Coordenação do Núcleo Pedagógico
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição	25/10/2016	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** de cada campus ou Coordenação do Núcleo Pedagógico
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção	26/10/2016	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** de cada campus ou Coordenação do Núcleo Pedagógico
Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar do processo de seleção	27/10/2016	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	SAA** de cada campus ou Coordenação do Núcleo Pedagógico
Divulgação do resultado dos recursos e publicação do resultado final	31/10/2016	até às 18 horas	Endereço eletrônico* e SAA** de cada campus ou Coordenação do Núcleo Pedagógico
Matrícula	01/11/2016 a 02/11/2016	das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min	SAA** de cada campus ou Coordenação do Núcleo Pedagógico

* <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-2016>

** Supervisão de Apoio Acadêmico

*** Disponível em: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=calendario&c=2016>

4. DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para fins de inscrição no processo de seleção de que trata este edital, o discente ou seu procurador legal, deverá comparecer **no período de 19 a 20 de outubro de 2016, no horário das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min**, na SAA – Supervisão de Apoio Acadêmico do câmpus ou na Coordenação do Núcleo Pedagógico onde o curso pleiteado é ofertado, conforme endereços constantes no Anexo II.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, seus anexos, editais complementares, comunicados oficiais, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. São documentos necessários para realizar a inscrição:

TIPO DE VAGA PLEITEADA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Transferência interna (mesmo curso de graduação dos câmpus, núcleos pedagógicos e polos de educação a distância da UNEMAT) ou Transferência externa (mesmo curso de graduação de outras Instituições de Ensino Superior)	<p>I. Cópia do documento oficial de identificação pessoal em que conste o RG e o CPF;</p> <p>II. Cópia do Atestado de vínculo e Histórico Escolar, emitidos pelo órgão/departamento/repartição da Instituição de origem, no período letivo deste Edital, em que conste o curso de graduação presencial, de oferta contínua, a que o candidato está vinculado;</p> <p>III. Cópias da Matriz curricular do curso de origem e dos programas das disciplinas cursadas (conteúdo programático que descreve as atividades que foram desenvolvidas);</p> <p>IV. Procuração particular original, se for o caso.</p>

- 4.4. A inscrição poderá ser realizada por representação legal, via procuração particular **original**, instruída com cópias e originais dos documentos pessoais (RG e CPF) do procurador para conferência. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador.
- 4.5. O candidato poderá utilizar o modelo de procuração disponibilizado no endereço <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-2016>, clicando no link: “modelo de documentos”.
- 4.6. Não serão aceitas inscrições via e-mail, fax ou quaisquer outros meios telemáticos.
- 4.7. O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas neste edital.
- 4.8. O candidato não selecionado, de acordo com as vagas disponibilizadas neste edital, deverá retirar na SAA a documentação apresentada no prazo de até 30 dias, contados da divulgação do resultado final. Após esse prazo a SAA ou a Coordenação do Núcleo Pedagógico fará o descarte da documentação.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. As vagas de que trata este Edital correspondem às descritas no Anexo I.
- 5.2. De acordo com o disposto no art. 9º, da Resolução nº. 06/2016 – Ad Referendum do CONEPE, a seleção será feita a partir da análise da correspondência entre o número de créditos ou disciplinas a serem aproveitadas, cursadas pelo candidato no curso de origem, e a etapa em que o curso de destino esteja no período letivo de 2016/2.
- 5.3. A análise dos documentos será feita por banca composta por 3 (três) docentes, designada pela Coordenação do respectivo curso.
- 5.4. Verificada a compatibilidade entre o número de créditos e disciplinas a serem aproveitadas e a corrente etapa em que o curso de graduação das Turmas Fora de Sede e Parceladas esteja, em consonância com a previsão do artigo 8º, caput, da Resolução nº. 006/201, respeitando o número de vagas existentes para o Curso (Anexo I), os candidatos serão classificados observando a seguinte ordem de prioridade:
- I - TRANSFERÊNCIA INTERNA (**discentes de mesmo curso de graduação dos câmpus, núcleos pedagógicos e polos de educação a distância da UNEMAT**);
- II - TRANSFERÊNCIA EXTERNA (**discentes de mesmo curso de graduação de outras Instituições de Ensino Superior**).
- 5.5. Havendo empate entre o resultado obtido pelos candidatos, deverão ser adotados os seguintes critérios de desempate:
- I. Maior média nas disciplinas cursadas, mediante análise do Histórico Escolar;
 - II. Maior idade.
- 5.6. O candidato que apresentar quaisquer pendências em disciplinas ou módulos de etapas do curso de destino já concluídas será desclassificado.
- 5.7. A qualquer tempo, comprovada quaisquer irregularidades no cumprimento das etapas deste edital, o ato viciado praticado será anulado, sem prejuízo da aplicação de outras medidas cabíveis.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 6.1. O **resultado da homologação das inscrições** (deferidas ou indeferidas) do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar, **até a data provável de 21 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-2016>.
- 6.2. O candidato poderá **interpor recurso ao resultado da homologação das inscrições no dia 24 de outubro de 2016**, conforme horário e locais estabelecidos no cronograma deste edital.

- 6.3. O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Supervisão de Apoio Acadêmico do câmpus ou na Coordenação do Núcleo Pedagógico, onde o curso pleiteado é ofertado, no horário das 08h às 11h e 30min e das 14h às 17h e 30min.
- 6.4. O **resultado dos recursos interpostos por indeferimento da inscrição** do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar, **até a data provável de 25 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-2016>.
- 6.5. O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar até **a data provável de 26 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-2016>.
- 6.6. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar do processo de seleção, devendo protocolá-lo na Supervisão de Apoio Acadêmico do câmpus ou na Coordenação do Núcleo Pedagógico, **no dia 27 de outubro de 2016**, no horário de seu expediente administrativo.
- 6.7. Caberá à Banca Examinadora avaliar o recurso interposto pelo candidato, tanto por indeferimento de inscrição, quanto do resultado preliminar da seleção, exarar parecer e encaminhar o resultado à PROEG para publicação.
- 6.8. Das decisões dos recursos previstos neste edital não caberão novos recursos.
- 6.9. O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-2016> na **data provável de 31 de outubro de 2016**.

7. DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 7.1. Os candidatos aprovados **deverão realizar a matrícula no prazo de 01 e 02 de novembro de 2016 para ingresso imediato no período letivo de 2016/2**.
- 7.2. O candidato aprovado, ou seu representante, que não se apresentar na data estipulada no **item 7.1**, com a documentação exigida para efetivação da matrícula, perderá o direito à vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROEG.
- 8.2. Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 17 de outubro de 2016.

PROF^a. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROEG/UNEMAT

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

NÚCLEO PEDAGÓGICO ITIQUIRA

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								
		2016/1	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	2012/02	TOTAL VAGAS
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM CÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	7	X	X	X	X	X	X	X	7

CÂMPUS DE ALTO ARAGUAIA

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								
		2016/1	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	2012/02	TOTAL VAGAS
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM DIREITO	MATUTINO	2	X	X	X	X	X	X	X	2
BACHARELADO EM DIREITO	NOTURNO	2	X	X	X	X	X	X	X	2
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NOTURNO	19	X	X	X	X	X	X	X	19

NÚCLEO PEDAGÓGICO VILA RICA

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								
		2016/1	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	2012/02	TOTAL VAGAS
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM DIREITO	NOTURNO	2	X	X	X	X	X	X	X	2

ANEXO II
ENDEREÇO DOS CÂMPUS E COORDENAÇÕES DO NÚCLEOS PEDAGÓGICOS

ORD.	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
1	Alto Araguaia	Campus Universitário de Alto Araguaia	Rua Santa Rita n.º 148. Bairro: Centro. CEP: 78.780-000. Fone: (66) 3481-1857.
2	Itiquira	Secretaria Municipal de Educação (Auditório)	Avenida Adelino de Souza Campos, 404. Bairro: Centro. CEP: 78.790-000. Fone: (65) 3491-1065.
4	Vila Rica	Núcleo Pedagógico de Vila Rica	Avenida Perimetral Leste, s/n. Bairro: Bela Vista. CEP: 78.645-000. Fone: (66) 3554-2571.